

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

2207
O

Informação nº 11/2015 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 1378/2014 (Contrato nº 114/2012).

Assunto: Encaminha nota fiscal e documentação para pagamento.

Senhora Diretora da Secad,

Encaminhamos a V. S.^a o Relatório de Medição 11, as notas fiscais e a documentação referentes à **12ª Medição, a última da Fase 1, do Contrato 114/2012** - Fornecimento e instalação de brises e esquadrias do tipo pele de vidro.

Conforme informado no Relatório de Medição 11, elaborado em 16/03/2015, fls. 1911 a 1913, esta Comissão, após o vencimento do prazo de execução da Fase 1, realizou medição própria em 09/01/2015, em vistoria, cujo Relatório se encontra anexado ao Processo Administrativo 7436 às fls.879 a 891 e as cópias anexadas a este PA às fls. 1897 a 1910.

A Planilha da 12ª Medição de Serviços - FASE 1, foi anexada às fls. 1051 e 1052, mídia à fl.1062 do PA 7436/2012 e as cópias anexadas a este PA às fls. 1915 e 1916, a qual totalizou o valor de **R\$ 1.042.898,68** (Um milhão, quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) para esta **última etapa da FASE 1**.

Desse montante financeiro, temos que:

- R\$ 968.864,91 estão relacionados ao **item 4** (Instalação em fachada - quadros) do Cronograma Físico-financeiro;
- R\$ 169.752,29 estão relacionados ao **item 5** (Instalação em fachada - brises) do Cronograma Físico-financeiro.

Os valores negativos de R\$ 8.192,86 referente ao **Item 1**, R\$ 83.173,67 referente ao **Item 2** e R\$ 4.351,99 referente ao **Item 3**, foram aferidos após levantamento dos serviços *as built*, ou seja, conforme construídos no local, realizado pela Comissão de Fiscalização e apresentado nos Diagramas de Conferência Final que se encontram às fls. 1053 a 1061, mídia às fls. 1062 do PA 7436/2012, cópias neste PA às fls. 1917 a 1925.

O ajuste para menos do valor real executado do Contrato 114/2012 está em processo de formalização por meio do Aditivo 4.

2208
O

Informamos também que, considerando que o Cronograma físico-financeiro contratual vigente, anexo ao 3º Termo Aditivo, cópia às fls. 1926, prevê o dia 25/12/2014 como data para conclusão dos serviços objeto da FASE 1 do Contrato, do saldo devido à Contratada, foram identificados, nas vistorias para o recebimento provisório, os valores e períodos relativos a **pendências de conclusão, executadas em mora durante os meses de janeiro, fevereiro e março, e ora regularizadas**, de colocação de folhas de máximo ar e painéis de vidro, conforme demonstrado na Planilha da 12ª Medição e discriminados na tabela abaixo, devendo, portanto, ser instruído o procedimento para penalização da Contratada, conforme as cláusulas contratuais.

No período de execução dos serviços em mora, a Comissão de Fiscalização efetuou 4 (quatro) vistorias, nas quais identificou os atrasos conforme apresentado na tabela abaixo. Os relatórios dessas vistorias encontram-se anexados ao PA 7436/2012, às fls. 878 a 891, 993 a 1016, 958 a 992 e 1022 a 1049. A cada vistoria, os relatórios, com prazo para saneamento das pendências de conclusão, foram tempestivamente encaminhados à Contratada.

Em análise às justificativas para os atrasos apresentadas pela empresa, por meio da CE n. 31/139/2013/ENG de 27/03/2015 (fls. 1927 a 1945), e considerando-se o Cronograma físico-financeiro vigente, anexo ao 3º Termo Aditivo, cópia às fls. 1926, esta Comissão conclui que podem ser considerados justificados 4 dias de atraso, devidos a chuvas ocorridas no mês de dezembro e que prejudicaram os serviços da 12ª etapa em análise. As outras justificativas apresentadas pela empresa se referem a etapas ocorridas em meses que não apresentam atrasos à luz do Cronograma vigente, não podendo, portanto serem consideradas para a etapa em mora, que é tão somente a 12ª, ocorrida no mês de dezembro de 2014.

Período de atraso	Atraso identificado	Atraso justificado	Atraso não justificado	Base de cálculo para multas
até 30/01/2015	37 dias	4 dias	33 dias	R\$ 1.014.571,99
até 18/02/2015	56 dias	4 dias	52 dias	R\$ 785.390,80
até 10/03/2015	76 dias	4 dias	72 dias	R\$ 673.271,65
Até 31/03/2015	97 dias	4 dias	93 dias	R\$ 15.427,00

2209
Q

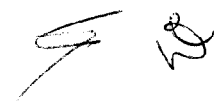
O valor referente ao reajustamento de 8,13% aplicado sobre o valor medido nesta 12ª Medição, estabelecido no 1º Termo de Apostilamento, perfaz R\$ 84.787,66 (Oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Em 16/03/2015, a Comissão de Fiscalização enviou à LDN o Ofício N. 011/2015, cópia anexada às fls. 1914, em que solicita o encaminhamento da nota fiscal e a documentação para pagamento relativos à 12ª Medição.

Em 06/11/2015, por meio da CE 005/139/2015/DIRE, às fls. 1961, a LDN encaminhou a documentação solicitada, que se encontra anexada a este PA conforme abaixo:

- 1- Folha de pagamento da obra relativa aos meses de dezembro de 2014 e janeiro, fevereiro e março de 2015 às fls. 1962 a 2011.
- 2- Cópia do recolhimento do FGTS da obra (GFIP) às fls. 2012 a 2021.
- 3- Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP e Protocolo de envio de arquivos - conectividade social, às fls. 2022 a 2194.
- 4- Cópia do recolhimento do INSS da obra relativo aos meses de dezembro de 2014 e janeiro, fevereiro e março de 2015, às fls. 2195 a 2198.
- 5- Declaração de regularidade no SICAF, às fls. 2199.
- 6- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, às fls. 2200.
- 7- Declaração de contabilidade própria, às fls. 2201.
- 8- Nota Fiscal n. 000.000.157, emitida em 06/11/2015 no valor de R\$1.042.898,68 (Um milhão, quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), relativa ao valor da 12ª Medição, às fls. 2203.
- 9- Nota Fiscal n. 000.000.158, emitida em 06/11/2015, no valor de R\$84.787,66 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), relativa ao reajustamento da 12ª Medição, às fls. 2206.

As cópias do Diário de Obra dos dias 1º a 25 de dezembro de 2014, correspondente ao período de medição indicado, encontram-se anexadas ao Processo às fls 1863 a 1890.



220
D

Informamos, ainda, a V. S.^a que restam **pendências de irregularidades** a serem saneadas pela Contratada, que estão impedindo o recebimento provisório dos serviços.

A evolução do saneamento dessas pendências de correções estão registradas nos relatórios das vistorias 5, 6, 7 anexados ao PA 7436/2012 às fls. 1188 a 1210, 1065 a 1084, 1086 a 1106.

Em 29 de outubro de 2015 a Comissão de Fiscalização realizou mais uma vistoria, a 8^a, cujo Relatório está às fls. 1946 a 1956, e ultimou a empresa a regularizar as pendências ainda identificadas em prazo certo, que ficou definido em 60 dias.

Entre essas ultimas pendências, há 54 painéis de vidros (totalizando 123m²) que estão danificados e que precisam ser substituídos, conforme o diagrama às fls. 1957 a 1960; e 92 m² de quadros que necessitam ser removidos para ajuste e recolocados, conforme itens 2, 3 e 4 do 8º Relatório de Vistoria, fls. 1948 a 1952 deste PA.

Lembramos que o 3º Termo Aditivo ao Contrato 114/2012 determina que:

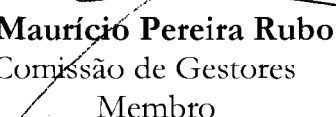
9.3 - Ao término da execução dos serviços de cada fase, 1% (um por cento) do valor total do contrato de cada fase ficará retido, a título de reserva técnica para eventuais correções e serem realizadas no período de observação da eficiência das esquadrias, entre o recebimento provisório e o definitivo da respectiva fase.

9.3.1 - O valor retido será descontado do cômputo da última medição da fase, a qual não poderá ser inferior, em termos financeiros, a 1% (um por cento) do valor total do contrato da respectiva etapa.

9.3.2 - Essa retenção deverá ser paga após emissão do termo de Recebimento Definitivo da Fase que será retida da nota fiscal específica.

Sendo assim, solicitamos encaminhar o presente feito às unidades competentes, para análise do cabimento de retenções, visando ao pagamento a que a Contratada tiver direito.

Brasília, 12 de novembro de 2015.


Maurício Pereira Rubo
Comissão de Gestores
Membro

em férias

Frederico Augusto de A. S. Vellenich
Comissão de Gestores
Presidente


Vania Regina Fernandes
Comissão de Gestores
Membro

RECEBIDO NA SECAD
EM 12/11/2015
AS 16 : 44 H
Soc